

Canal Energia – 10/04/2012

Acende Brasil propõe metas para redução da carga tributária para energia elétrica

Entidade pede mudança na forma de cobrança de ICMS e PIS/Cofins, além da extinção da RGR

O **Instituto Acende Brasil** está propondo que os governos estaduais e federais adotem metas para reduzir a carga tributária da energia elétrica. Atualmente, 45% da tarifa paga pelos consumidores é composta por 23 impostos e 13 encargos setoriais. Segundo a entidade, alguns desses itens nunca cumpriram suas funções originais e vários desse encargos não têm nenhuma justificativa para existir.

"A energia elétrica, essencial para a produção e para o consumo, tem sido onerada sem que a população saiba que está pagando uma tarifa que poderia ser bem menor, se fosse interrompido o uso da conta de luz como guichê arrecadatário", afirma em nota assinada por **Claudio Sales**, presidente do Instituto. Por isso, o **Acende Brasil** defende a alteração na forma de cobrança do ICMS, do PIS e da Cofins, como forma de reverter a curva ascendente de impostos e encargos cobrados na conta de luz.

O ICMS, cobrado pelos estados, tem alíquota variando entre 12% e 30%, mas em decorrência de fórmulas de cálculo complexas o impacto pode chegar a 42,9% da conta, segundo o Instituto. Por isso, o Acende Brasil defende que, em um prazo de 10 anos, a redução das alíquotas para um patamar médio de 12% com o objetivo de acabar com as distorções.

A entidade faz o chamamento não só aos governadores, mas também aos senadores da República, pois lembra que a Constituição delega aos parlamentares a capacidade de limitar a alíquota máxima do ICMS. Estudo do **Acende Brasil** mostra que a redução "pode ser feita com impacto nulo para a arrecadação nominal dos estados".

Em relação à cobrança de PIS/Cofins, o Instituto quer o retorno ao "regime cumulativo" com alíquota de 3,65%. A volta ao regime anterior, que vigorou até 2004, pode tornar a conta de luz 4% mais barata, afirma. Além disso, a entidade defende a extinção da RGR, o que representaria uma economia de R\$ 40 bilhões para o consumidor nos próximos anos.

"A desoneração tributária no setor elétrico construiria um sistema mais racional e socialmente justo, em função da essencialidade da energia elétrica e pelo impacto positivo que causaria não só sobre a cadeia de insumos produtivos, mas sobre a renda da população", observa **Claudio Sales**, acrescentando que a "cobrança de impostos e encargos na conta de luz traz embutida, ainda, a falta de transparência na aplicação do dinheiro arrecadado".